

SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO

Altamira/PA, 01 de novembro de 2024.

Contrato original: Contrato Administrativo Nº 24-0613-010-SEMAPS, referente ao ADESAO Nº 004/2024 – SEMAPS. Constitui-se objeto deste instrumento a locação de veículos e máquinas pesadas, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

Assunto: Solicitação do 3º Apostilamento para Inclusão de Dotação Orçamentária.

Prezados,

Em observância ao planejamento e à adequação orçamentária para a administração interna e visando uma governança eficiente, identificou-se a necessidade de inclusão das seguintes fontes de recurso no contrato em questão:

PROJETO ATIVIDADE

08 244 0031 2.328 - Proteção Social Especial – Cofinanciamento Estadual.

Solicitamos, portanto, o 3º apostilamento para incluir o projeto atividade e mencionado, assegurando a correta alocação orçamentária e a continuidade das atividades previstas.

JUSTIFICATIVA PARA O TERMO DE APOSTILAMENTO

Em um contexto de gestão pública, a busca por mecanismos que garantam uma administração eficiente dos recursos é crucial para o desenvolvimento sustentável e o atendimento às necessidades da sociedade.

Ao integrar a Assistência Social em Altamira do Pará, a SEMAPS desempenha um papel vital na estruturação do tecido social, impactando positivamente a qualidade de vida dos cidadãos e promovendo o desenvolvimento sustentável. Esta aquisição de bens é essencial para garantir a continuidade e a eficácia das ações desenvolvidas por todos os setores da Secretaria, incluindo:

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- Espaço de Convivência Meninos e Meninas (ECOM)
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
- Centro Educacional Profissionalizante (CEPRO)
- Conselho Tutelar I e II
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)



Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Gabinete

- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
- Sistema Nacional de Emprego (SINE)
- Cadastro Único e Programa Bolsa Família (CadÚnico)
- Restaurante Popular
- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV)
- Instituição de Longa Permanência para Idosos Nova Vida (Lar do Idoso)
- Projeto Esperança
- Projeto MANUS
- Casa de Apoio de Altamira, na capital Belém

A inclusão do Projeto Atividade e Fonte de Recurso é necessária para assegurar que todos esses setores continuem a funcionar de maneira eficaz e eficiente, proporcionando os serviços essenciais à população de Altamira do Pará. Esta dotação permitirá a aquisição de bens indispensáveis para o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico da SEMAPS.

Nesse contexto, solicito formalmente a inclusão Fontes de Recurso e dos Projetos Atividades mencionados, no referido contrato. Desta forma para que possa estar se fazendo cumprir e atender aos requisitos dos órgãos fiscalizadores, notadamente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM.

A medida, também servira para evitar transtorno ao presente contrato celebrado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS através do O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA e a empresa E C G LIMA LTDA, CNPJ: 38.235.887/0001-70.

VANUSA DO NASCIMENTO DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 3651/2024

